

DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**FIXA DESPESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE
ABERTURA DA VINDIMA 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização da Festa de Abertura da Vindima 2024, a ser realizada entre os dias 25 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 01 – Fundo Municipal de Cultura – 13.392.1013.1126.000 – Manutenção de Eventos Culturais e Artísticos – 3.3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo – **Código 9159** – 3.3.3.90.39.14.00.00.00 – Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas – **Código 9074** – 3.3.3.90.39.59.00.00.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto – **Código 9075** – 3.3.3.90.39.63.00.00.00 - Serviços Gráficos e Editoriais – **Código 9064** - 3.3.3.90.39.99.04.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – **Código 9057** – 13.392.1013.2032.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo – 3.3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação – **Código 958** – 3.3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – **Código 998** – 3.4.4.90.52.99.00.00.00 – Outros Materiais Permanentes – **Código 932** – 02 – Divisão de Turismo – 23.695.1014.2081.0000 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 3.3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo – **Cód. 954** – 3.3.3.90.39.9904.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Cód. 985**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 02.01.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração